



Saúde



Desbloqueio de AIH

Reflexões

S/SUBGERAL/CGCCA e
S/SUBGERAL/CGCCA/CSA

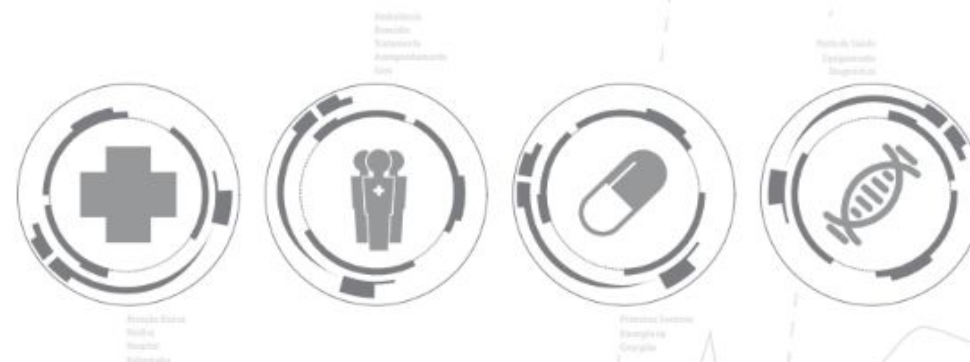
Referências





MANUAL TÉCNICO OPERACIONAL DO
SISTEMA

**Auditoria nas Assistências
Ambulatorial e Hospitalar no SUS:
orientações técnicas**



1ª edição
1ª reimpressão

Situações mais complexas

- Sobreposição (nova AIH)
- Oncologia, HIV e Hemodiálise
- Cirurgia Múltipla x Cirurgia Sequencial x Politraumatizado



**Sobreposição:
Quando gerar
nova AIH??**



Sobreposição

5.1 DE CIRURGIA PARA CIRURGIA

Quando da realização de outra cirurgia em um novo ato anestésico durante a mesma internação, incluída também os casos de reoperação.

5.2 DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA E VICE-VERSA

Uma internação originalmente para procedimento obstétrico que precisa de intervenção cirúrgica ou quando o segundo ato for realizado em tempo anestésico diferente. Também, pode ser emitida nova AIH para os casos de internação com intervenção cirúrgica em que for necessária uma intervenção obstétrica em outro tempo anestésico.

5.3 DE CLÍNICA MÉDICA PARA OBSTETRÍCIA

Na realização de parto e/ou intervenção obstétrica em paciente internada para tratamento clínico por motivo não relacionado à obstetrícia no momento da internação ultrapassada a metade da média de permanência do procedimento clínico e a critério do gestor.



Sobreposição

5.5 DE OBSTETRÍCIA PARA CLÍNICA MÉDICA

Nos casos de parto ou intervenção cirúrgica obstétrica depois de esgotado o tempo de permanência estabelecido na tabela para o procedimento que gerou a internação e a paciente apresentar quadro clínico que exija continuar internado por motivo não consequente ao ato obstétrico.

5.6 DE CIRURGIA PARA CLÍNICA MÉDICA

Se esgotado o tempo de permanência para o procedimento, o paciente apresentar quadro clínico que exija continuar internado por motivo não consequente ou decorrente ao ato cirúrgico.

5.7 DE CLÍNICA MÉDICA PARA CIRURGIA

Em casos clínicos onde durante a internação haja intercorrência cirúrgica não relacionada diretamente com a patologia clínica que gerou a internação.



Sobreposição

5.8 PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS, PSIQUIATRIA, REABILITAÇÃO E TUBERCULOSE.

Quando durante a internação o paciente desenvolver quadro clínico que necessite de cirurgia ou tratamento em unidade de cuidados intensivos

5.9 INTERCORRÊNCIAS PÓS-TRANSPLANTE

A AIH emitida para intercorrências pós-transplante (todos) tem quantidade máxima de 31 (trinta e um) dias enquanto a AIH emitida para intercorrências pós-transplante crítico tem quantidade de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo e havendo necessidade de permanência do paciente internado, a AIH deve ser encerrada com motivo de apresentação 2.1 – por características próprias da doença e solicitada emissão de nova AIH.

5.10 POLITRAUMATIZADO / CIRURGIA MÚLTIPLA

No caso de o procedimento principal ser tratamento em Politraumatizado ou com Cirurgia Múltipla e forem realizados mais de 05 (cinco) procedimentos principais, deve ser emitida nova AIH com motivo de apresentação 5.1. ENCERRAMENTO

5.11 ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO

A critério do gestor é possível autorizar a emissão de uma nova AIH para pacientes que permanecem internado por longos períodos em UTI.

Também, deve ser emitida nova AIH, nos casos de internações que ultrapassem 99 diárias de permanência a maior



Sobreposição:
Quando **NÃO**
gerar nova
AIH??



Sobreposição Inexistente

- Reinternação com menos de 03 dias da alta para o mesmo hospital para
- Clínica Médica para Clínica Médica (condição clínica superveniente), não pode gerar nova AIH → troca de procedimento)

Casos Comuns que geram dúvidas e erros recorrentes



Oncologia (clínica)

O procedimento 03.04.10.001-3. – Tratamento de Intercorrências Clínicas em Pacientes Oncológicos é remunerado por dia e pode ser realizado por hospitais habilitados ou não para alta complexidade, devendo registrar como CID principal a neoplasia e como CID secundário a patologia que gerou a internação.

Quanto ao procedimento 03.04.10.002-1 – Tratamento clínico do paciente oncológico é aquele realizado na modalidade hospitalar decorrente de complicação aguda ou crônica devido à neoplasia maligna ou ao seu tratamento, inclusive a progressão tumoral ou complicação progressiva. A autorização deste procedimento pode ser seguida a do procedimento 03.04.10.001-3.

O procedimento 03.04.10.001-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO deve ser utilizado para doente **em vigência do tratamento**, devida a complicação da cirurgia e, em caso de radioterapia ou de quimioterapia, toxicidade em grau que impede a sua aplicação contínua ou do ciclo; superada a toxicidade, o doente volta ao tratamento programado. **Caso a complicação ou toxicidade não sejam superadas em 08 dias** e o doente precise permanecer mais tempo internado, **deve-se abrir nova AIH com o procedimento 03.04.10.002-1 - TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO**, de tempo médio de 04 dias e que admite permanência à maior.

Oncologia (clínica)

Procedimento

Procedimento: 03.04.10.001-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCO

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo: 04 - Tratamento em oncologia
Forma de Organização: 10 - Gerais em oncologia

Competência: 05/2025  [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar Hospital Dia
Complexidade: Média Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: AIH (Proc. Principal)
Sexo: Ambos
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima: 8
Idade Mínima: 0 meses
Idade Máxima: 130 anos
Pontos: 120
Atributos Complementares: Permanência por dia

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 37,78
Total Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Profissional:	R\$ 8,15
		Total Hospitalar:	R\$ 45,93

Até 8 dias de internação

Procedimento

Procedimento: 03.04.10.002-1 - TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo: 04 - Tratamento em oncologia
Forma de Organização: 10 - Gerais em oncologia

Competência: 05/2025  [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar
Complexidade: Média Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: AIH (Proc. Principal)
Sexo: Ambos
Média de Permanência: 4
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima: 1
Idade Mínima: 0 meses
Idade Máxima: 130 anos
Pontos: 120
Atributos Complementares: Admite permanência à maior

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 302,30
Total Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Profissional:	R\$ 65,14
		Total Hospitalar:	R\$ 367,44

Estudo de caso



Oncologia (clínica) - Mesmo paciente

1ª AIH

Procedimento solicitado : 03.04.10.002-1 - TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO

Procedimento principal : 03.04.10.002-1 - TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO

Diag. principal : C509-NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA, NAO ESPECIFICADA

Complementar :

Carater atendimento : 01 - ELETIVO

Data internação : 30 / 12 / 2024

Data saída : 04 / 02 / 2025

Mot saída : 12 - ALTA MELHORADO

Liberação SISAIO1 :

AIH An

2ª AIH

Procedimento solicitado : 03.04.10.002-1 - TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO

Procedimento principal : 03.04.10.002-1 - TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO

Diag. principal : C509-NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA, NAO ESPECIFICADA

Complementar :

Carater atendimento : 02 - URGENCIA

Data internação : 05 / 01 / 2025

14 / 02 / 2025

Mot saída : 12 - ALTA MELHORADO

Liberação SISAIO1 :

AIH Anterior

Correto:

1ª AIH 03.04.10.001-3 -
TRATAMENTO DE
INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS
DE PACIENTE ONCOLÓGICO

de 30/12/2024 a 07/01/2025

2ª AIH

03.04.10.002-1 -
TRATAMENTO CLÍNICO DE
PACIENTE ONCOLÓGICO
de 07/01/2025 a 14/02/2025

ou

Única AIH

03.04.10.002-1 -
TRATAMENTO CLÍNICO DE
PACIENTE ONCOLÓGICO
de 30/12/2024 a 14/02/2025

Não abrir nova AIH com reinternação em até 3 dias

HIV- 03.03.18.001-3

- Quando houver tratamento de mais de uma afecção associada ao HIV/AIDS

principais realizados devem ser registrados em ordem decrescente de complexidade e valor com no máximo 04 procedimentos. No caso de tratamento de uma única afecção a AIH deve ter o procedimento principal solicitado e realizado relacionado a essa afecção, não cabendo o registro do procedimento 03.03.18.001-3.

03.03.18.003-0 - TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS

03.03.18.004-8 - TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOSO EM HIV/AIDS

03.03.18.005-6 - TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO EM HIV/AIDS

03.03.18.006-4 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DISSEMINADAS EM AIDS

Na AIH de tratamento de afecções associadas à AIDS o componente SH é remunerado em percentual decrescente de complexidade e valor conforme tabela:

1º PROCEDIMENTO	2º PROCEDIMENTO	3º PROCEDIMENTO	4º PROCEDIMENTO
100%	100%	75%	75%

O SP é remunerado em 100% em todos os procedimentos registrados.

Estudo de caso



HIV- 03.03.18.001-3

Procedimento solicitado : 0303180013

TRATAMENTO DE AFECÇÕES ASSOCIADAS AO HIV/AIDS

Procedimento principal : 0303180013

TRATAMENTO DE AFECÇÕES ASSOCIADAS AO HIV/AIDS

Carater atendimento : 01 - ELETIVO

Modalidade : 02 - Hospitalar

Data internação : 05/10/2024

Data saída : 11/03/2025

Mot saída : 51 - ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO

Gerenciado por: 000002182859730

Solicitação de Liberação:

Justificativa sisaih01:

Justificativa auditor:

AIH anterior :

AIH posterior :

Diag. principal: B24 Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV] não

Diag. secundário:

Causas Complement :

Causa Óbito:

Diag. secund.1:

Diag. secund.2:

Diag. secund.3:

Diag. secund.4:

Diag. secund.5:

Diag. secund.6:

Diag. secund.7:

Diag. secund.8:

Diag. secund.9:

Diag. secund.9:

Parto:

Número de Nascidos

Número de Saídas

Nº Pré-Natal: 000000000000

Vivos: 0

Mortos: 0

Altas: 0

Transt.: 0

Óbitos: 0

Muda Proc.? Não

Correto: 03.03.18.006-4 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DISSEMINADAS EM AIDS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS :

Linha	Proced.	CPF / CNS	CBO	CNES / CNPJ	Credor	Qtde	Ser/Cla	Cmpt	Descrição
1	0303180064	700005835464503	225103	000000	00000000	1	000/000	10/2024	TRATAMENTO DE DOENÇAS DISSEMINADAS EM
2	0303030038	702408098118921	225125	000000	00000000	1	000/000	10/2024	TRATAMENTO DE DIABETES
3	0303030020	702408098118921	225125	000000	00000000	1	000/000	10/2024	TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO
4	0802010199	0000000000000000	000000	000000	00000000	99	000/000	12/2024	DIÁRIA DE PERMANÊNCIA A MAIOR

VALORES DA PRÉVIA (SISAIH01) :

Serviço Hospitalar	Serviço Profissional
Diário	Diário
	Diário

por competência:
Método: PM = Di – (mp x 2) – DiUTI
traduzindo (permanência a Maior =
Dias internados - (maior média de
permanência dos procedimentos
principais x2) - Diárias de UTI
(05/10/2024 a 11/03/2025)
PM= 157 - (20*2)= **117 (DEVERIA
ABRIR OUTRA AIH em 21/02/2025)**
Cmpt 11:16
Cmpt 12:31
Cmpt 01:31
Cmpt 02: 21
Próxima AIH (mesmo procedimento)
Cmpt 02: 07
Cmpt 03: 10

**Cirurgia Múltipla x
Cirurgia Sequencial x
Politraumatizado:
Todos sabem
diferenciar?**



Cirurgia Múltipla x Cirurgia Sequencial x Politraumatizado

Cirurgias múltiplas são atos cirúrgicos, sem vínculo de continuidade, interdependência ou complementaridade, realizado em conjunto pela mesma equipe ou equipes distintas, aplicados a órgão único ou diferentes órgãos localizados em região anatômica única ou regiões diversas, bilaterais ou não, devido a diferentes doenças, executados através de uma única ou várias vias de acesso e praticados sob o mesmo ato anestésico (Portaria no. 421 de 23 de julho de 2007).

Cirurgias Sequenciais são atos cirúrgicos com vínculo de continuidade, interdependência e complementaridade realizados em conjunto pela mesma equipe ou equipes distintas, aplicados a órgão único ou regiões contíguas, bilaterais ou não, devidos à mesma doença, executados por uma ou várias vias de acesso e praticados sob o mesmo ato anestésico e permitindo o registro de procedimentos sequenciais ainda não formalizados em portarias técnicas específicas.

Cirurgias em Politraumatizado

são cirurgias múltiplas ou procedimentos sequenciais procedidos em indivíduo que sofre traumatismo seguido de lesões que, ao acometer múltiplos órgãos (fígado, baço, pulmão etc.) ou sistemas corporais circulatório, nervoso, respiratório, musculoesquelético, etc.), podem pôr em risco a vida, pela gravidade de uma ou mais lesões.



Saúde



S/SUBGERAL/CGCCA/CCAV